PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01674/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 19/08/1967
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "PORTUGUESA ESPORTE CLUBE ".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecida de Utilidade Pública a PORTUGUESA ESPORTE CLUBE, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 17 de Agosto de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL

Públicado no D.O
de 19/08/67.